



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 19/2023 - DG/SGA/RE/IFRN

28 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN -
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
- 2º SEMESTRE DE 2023 -

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para os **Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio e Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital nº. 35/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/SGA	Engenharia de Produção	4º	Integral	03
		6º	Integral	04
	Tecnologia em Redes de Computadores	2º	Vespertino	04
		4º	Noturno	08
		6º	Vespertino	08
Total				27

CURSOS TÉCNICO INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
		4º	Vespertino	01

DIAC/SGA	Logística	3º	Matutino	02
		3º	Vespertino	03
	Informática	4º	Matutino	05
	Edificações	4º	Matutino	05
			Vespertino	04
Total				20

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **07h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59min do dia 10 de julho de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **35/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e

VI - Formulário, conforme Anexo III do Edital 35/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

6. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE

Diretor-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 953/2023 - RE/IFRN, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU de 13/06/2023)

ANEXO AO EDITAL N°. 35/2023-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS CANGUARETAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de VAGAS	27/06/2023
Inscrições dos candidatos	Das 07h00 do dia 28/06 às 23h59 do dia 10/07/2023
Resultado Preliminar	20/07/2023
Recursos	21/07/2023 até às 23h59
Resultado dos recursos	26/07/2023
Resultado Final	
Matrículas	31/07 a 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando de Oliveira Freire, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 28/06/2023 12:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573553

Código de Autenticação: 474d125c87

